



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPRAM NORTE DE MINAS - Núcleo de Apoio Operacional

Certificado LAS Cadastro - Produtos Perigosos SEMAD/SUPRAM NORTE-NAO nº. 11/2019

Montes Claros, 08/02/2019

CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 47715133/2019

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa WB Transportes LTDA, CNPJ 23.050.368/0001-60, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, (parâmetro número de veículos: 8,000 veículos), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código F-02-01-1, localizada na Avenida Nossa Senhora de Fátima nº: 959 bairro: Maracana, no Município de Montes Claros, no Estado de Minas Gerais, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

A descrição dos produtos ou resíduos autorizados nesta licença se encontram no verso deste Certificado.

Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais.

Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 08/02/2029.

Montes Claros, 08 de fevereiro de 2019

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 47715

Nº ONU	PRODUTOS PERIGOSOS
1170	Etanol
1202	Diesel Comumu
1202	Diesel S10
1203	Gasolina Comum
1203	Gasolina Ativada

Nº ONU	RESÍDUOS PERIGOSOS



Documento assinado eletronicamente por **Clesio Candido Amaral, Superintendente**, em 11/02/2019, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3247880** e o código CRC **B83352E4**.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº

SEI nº 3247880

Data de Envio:

11/02/2019 15:27:16

De:

SEMAD/Licenciamento Norte de Minas <licenciamento.nm@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

monitoramento@preservarengenhari ltda.com.br
licenciamento.nm@meioambiente.mg.gov.br

Assunto:

PROTOCOLO nº : 47715133/2019 WB TRANSPORTES LTDA

Mensagem:

Prezado,

Segue anexo o certificado de licenciamento ambiental simplificado modalidade cadastro do empreendimento WB transportes ltda, CNPJ: 23.050.368/0001-60, conforme requerimento enviado via sistema de requerimento de licenciamento ambiental.

Observação: O Sistema SEI dispõe de conferência de autenticidade do certificado emitido, via QRCode.

" Com a emissão do certificado em anexo, o certificado de AAF nº 80777/2017 emitido para este empreendimento perde sua validade, devendo ser enviado à Supram NM, via correios, no prazo máximo de 10 dias."

Atenciosamente,

Renata de Ângelis Coutinho Adriano

Supram NM

Anexos:

Certificado_LAS_Cadastro___Produtos_Perigosos_3247880.html

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA.

SUPRAM NORTE DE MINAS

Protocolo nº R0106209/2019

Montes Claros, 16 de Julho de 2019.

Recebido em 22/07/2019

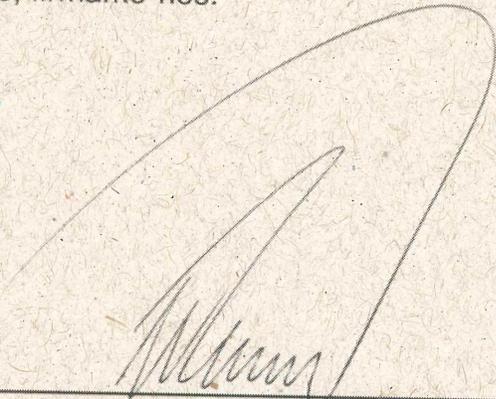
Senhor Coordenador,

Visto Benedita de A. C. Almeida

Solicitamos desta instituição o cancelamento da Licença Ambiental Simplificada – LAS CADASTRO, nº 47715133/2019, do empreendimento WB TRANSPORTE LTDA, CNPJ 23.050.368/0001-60. Pois o empreendimento está localizado em um novo endereço, conforme informado para os senhores no dia 07 de março de 2019 através do ofício com protocolo R00308815/2019.

Sem mais para o momento, e colocando-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, firmamo-nos.

Atenciosamente;



Waldir Rosa da Cunha
CPF 260.285.816-15

CLÉSIO CÂNDIDO AMARAL

Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Norte de Minas

SUPRAM NM

R. Gabriel Passos, 50 - Centro,

CEP 39400-112

Montes Claros - MG



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável**

SUPRAM NORTE DE MINAS - Núcleo de Apoio Operacional

Ofício SEMAD/SUPRAM NORTE-NAO nº. 21/2019

Montes Claros, 23 de julho de 2019.

Clésio Cândido Amaral

SUPRAM NORTE DE MINAS - Superintendência Regional de Meio Ambiente

Rua Gabriel Passos, 50 - Centro

CEP: 39400-112 – Montes Claros/MG

Assunto: Ofício para aprovação de cancelamento de Las Cadastro

Referência: Processo nº 1370.01.0001270/2019-33

Prezado,

Encaminho para aprovação pedido de cancelamento da Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro do empreendimento WB Transportes LTDA, CNPJ 23.050.368/0001-60 - sob o código F-02-01-1Transporte Rodoviário de produtos e resíduos perigosos - critério locacional 0-Classe 1- localizada na Avenida Nossa Senhora de Fátima nº: 959 bairro: Maracana, no Município de Montes Claros, no Estado de Minas Gerais - Requerimento nº 47715133/2019, pelo motivo: a pedido do empreendedor.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Karine Maria Camara Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 23/07/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clésio Candido Amaral, Superintendente**, em 24/07/2019, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6353516** e o código CRC **8B1753DB**.

Referência: Processo nº 1370.01.0001270/2019-33

SEI nº 6353516

AV JOSÉ CORREA MACHADO - Bairro IBITURUNA - Montes Claros - CEP 39401-832

De: Licenciamento Norte de Minas/SISEMA
Enviado por: Karine Maria Câmara Silva/SISEMA
Para: monitoramento@preservarengenharia Ltda.com.br

Data: Quinta-feira, 25 De julho De 2019 02:42 PM
Assunto: Ofício para aprovação de cancelamento de Las Cadastro-
Processo nº 1370.01.0001270/2019-33

Prezados, bom dia

Encaminhamos em anexo o ofício de cancelamento de Las Cadastro 47715133/2019, aprovado pelo superintendente da Supram Norte de Minas, juntamente com todos os documentos que compõem o processo este processo SEI N° 1370.01.0001270/2019-33.

atenciosamente

Karine Maria Câmara Silva
Gestora Ambiental/MASP 1147877-3
Núcleo de Apoio Operacional/Supram Norte de Minas